



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

pág. 1

SEGUNDA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

- “Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de jardinagem, poda de árvores, manutenção de áreas verdes nas dependências da sede da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência – Anexo I

No dia **07 de Outubro de 2021**, às **09h**, reuniram-se no Plenário Geraldo Costa Camargo, localizado no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, sito na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Pq. Gabriel - Hortolândia/SP, a Pregoeira, Senhora **MARIA HELENA PEDROSO SOUTO**, e a Equipe de Apoio, Senhores (as) **ROSELI CURCIO**, **ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA**, **EDVALDO ROMANIN**, nomeados pela Portaria nº 374/2022 de 30 de Maio de 2022, e a servidora **Márcia Terezinha Voievoda Barone**, Analista Legislativa, em auxílio aos trabalhos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

A presente Sessão de abertura do envelope da segunda classificada deu-se pela desclassificação da licitante primeira colocada neste certame, empresa **BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO**, pois este não cumpriu as determinações do contrato conforme apontamentos da Diretoria Administrativa nas fls. 507 e ss. e em face da Manifestação emitida pelo Controlador Interno desta Casa, fls. 517 a 519, dos autos do Processo Administrativo nº 154/2022 e, ainda, determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente, fl. 521 do mesmo Processo.

A empresa **BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO** foi notificada por e-mail (encaminhado pelo Secretário-Geral), acerca de sua desclassificação no certame.

Assim, foi convocada a licitante classificada em segundo lugar, empresa **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** para negociação do referido objeto, e abertura do respectivo envelope dos documentos de habilitação, em conformidade com o estabelecido no artigo 4º inciso XVI c/c XXIII da Lei nº10.520 /2002, Decreto nº 5.450/2002, artigo 27, § 3º e Decreto nº 3.555/2000, inciso XXII do artigo 11.

Em sequencia foi agendada, para a data de hoje, dia 07 de Outubro de 2022 - às 09h, a presente Sessão e convocada a empresa **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, classificada em segundo lugar, para negociação do valor do objeto do presente **Pregão Presencial nº 11/2021**.

Dado que a empresa **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** não se fez presente, bem como nenhuma outra interessada, a Pregoeira reagendou a Sessão, em última data, referente a negociação do referido objeto e abertura do respectivo envelope dos documentos de habilitação do licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** para o dia 11/10/2022, às 09h, no Plenário Geraldo Costa Camargo localizado no



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

pág. 2

prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, permanecendo os envelopes lacrados e não violados.

Na data reagendada, dia 11/10/2022, ainda que o representante da licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** não compareça, será considerada como proposta válida a sua oferta final na fase de lances na Sessão de Pregão Presencial, na qual se sagrou segunda melhor classificada e, será aberto o seu envelope de habilitação para verificação documental.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09h25, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio presentes.

MARIA HELENA PEDROSO SOUTO
Pregoeira

Anderson Gabriel Rocha Pereira
Equipe de Apoio

Edvaldo Romanin
Equipe de Apoio

Roseli Curcio
Equipe de Apoio

Márcia Terezinha Voievoda Barone
Analista Legislativa